



Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 05/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II do art. 48 c/c art. 319 da Lei Complementar nº14 de 18 de Dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor Pedro Henrique Guimarães de Oliveira Vital, matrícula 100, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social da Câmara Municipal de Ubá, a partir de 29 de Janeiro de 2016.

Publique-se. Intime-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Ubá aos 27 de Janeiro de 2016.


Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá